



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ofício Circular nº 001/2020-PRODIN/IFPA

Belém, 23 de março de 2020.

Aos (Às) Senhores (as) Pró-reitores (as), Diretores (as) Sistêmicos (as), e Diretores (as) Gerais de Campi, Coordenadores (as) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional dos Campi

Assunto: Funcionamento da PRODIN no período de 19 de março a 12 de abril de 2020

Senhores e Senhoras,

1. Considerando a Portaria nº 456/2020 – GAB., de 18 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção à COVID-19, a Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN) do IFPA vem, gentilmente, informar sobre o funcionamento de suas atividades no período de 19/03 a 12/04/2020, conforme segue:

- a) Todas as atividades da PRODIN funcionarão de forma remota, portanto não haverá nesse período servidores para atendimento presencial, salvo casos excepcionais a serem comunicados pelo e-mail proreitor.prodin@ifpa.edu.br ou pelo telefone (91) 99213-6893;
- b) Os atendimentos por webconferência poderão ser agendados pelos canais acima informados, com antecedência de 24h, e deverão acontecer nos horários de 9h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.
- c) As reuniões entre os servidores da PRODIN deverão acontecer por meio de webconferência agendadas previamente;
- d) Os processos administrativos eletrônicos seguirão o fluxo normal, devendo ser recebidos pela PRODIN, analisados e encaminhados aos setores competentes.

2. Informamos, abaixo, como funcionarão os setores da PRODIN nesse período:

Diretoria de Avaliação Institucional (DAI)

1. Os pedidos de informação e esclarecimentos de dúvidas, referentes aos **processos da DAI**, poderão ser demandados via e-mail: dai.prodin@ifpa.edu.br e pelo telefone ou WhatsApp: : (91) 98173-2868 (falar com Tiago Vieira).
2. Reuniões poderão ser realizadas por webconferência com os servidores das unidades, devendo ser agendadas com no mínimo 24h de antecedência.
3. Para atendimentos relacionados à elaboração do Relatórios de Gestão das unidades do IFPA, também poderão ser utilizados como canais o Grupo de WhatsApp da CPCA e o e-mail da CPCA (cpca@ifpa.edu.br).

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DDIN):

1. Os pedidos de informação e esclarecimentos de dúvidas, referentes aos **processos da DDIN**, poderão ser demandados via e-mail: ddin.prodin@ifpa.edu.br e pelo telefone ou WhatsApp: (91) 99165-5609 (falar com Vanessa Mello).



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Coordenação de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (CPDI):

1. A alimentação do SIGPP será realizada na sua totalidade de maneira remota e seguirá o fluxo normal já estabelecido na Portaria nº 2607/2019;
2. Os pedidos de informação e esclarecimentos de dúvidas, referentes aos **Planos de Desenvolvimento dos Campi (PDCs)**, poderão ser demandados via e-mail para: planejamento.prodin@ifpa.edu.br, e pelo telefone ou WhatsApp: (91) 98072-7868 (falar com Dyna Mendes);
3. Os pedidos de informação e esclarecimentos de dúvidas, referentes às **Estruturas Organizacionais dos Campi**, poderão ser demandados via e-mail para: planejamento.prodin@ifpa.edu.br, e pelo telefone ou WhatsApp: (91) 98072-7868 (falar com Dyna Mendes);
4. Os pedidos de informação e esclarecimentos de dúvidas, referentes ao **cadastro do Plano Estratégico Anual (PEA) do exercício 2020 e 2021 e Planejamento do Projeto de Formação de Gestores**, poderão ser demandados via e-mail: ddin.prodin@ifpa.edu.br, e pelo telefone ou WhatsApp: (91) 98113-2944 (falar com Suellen Ramos);
5. Os pedidos de informação e esclarecimentos de dúvidas, referentes ao **SIGPP do Plano Anual de Ações e Metas (PAM) dos Campi**, poderão ser demandados via e-mail: planejamento.prodin@ifpa.edu.br, e pelo telefone ou WhatsApp: (91) 98236-6707 (falar com Celine Silva);
6. Os pedidos de informação e esclarecimentos de dúvidas, referentes aos **processos relacionados ao meio ambiente**, poderão ser demandados via e-mail: meioambiente.prodin@ifpa.edu.br, e pelo telefone ou WhatsApp: (91) 98364-6302 (falar com Flávia Lisboa).

Escritório de Gerenciamento de Projetos de Gestão e Processos (EGPGP/IFPA)

1. Os pedidos de informação e esclarecimento de dúvidas referentes ao **EGPGP** poderão ser demandados via e-mail: egpgp.central@ifpa.edu.br, e pelo telefone ou WhatsApp: (91) 988446-6131 (falar com Valdinei Mendes). Também poderão ser utilizados os formulários disponibilizados na plataforma do EGPGP <https://sites.google.com/view/escritoriodeprojetoeprocessos/>.
3. Certos de contar com sua compreensão, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IFPA
Portaria nº 536/2015-GAB